

**Comentários à de**
Noções sobre Direito das
Pessoas com Deficiência**TRT 20ª Região**
todos os cargos**FCC***provas em 3/12/2016***Questões TJAA****Questão – FCC/TRT20ªR – TJAA - 2016**

De acordo com os conceitos previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei no 13.146/15, é correto afirmar:

- (A) Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental ou sensorial, excluídos os impedimentos de ordem intelectual.*
- (B) Acompanhante é aquele que acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal.*
- (C) Tecnologia assistiva ou ajuda técnica são aquelas que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.*
- (D) Residências inclusivas são moradias com estruturas adequadas capazes de proporcionar serviços de apoio coletivos e individualizados que respeitem e ampliem o grau de autonomia de jovens e adultos com deficiência.*
- (E) Barreiras arquitetônicas são aquelas existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo.*

Comentários

Vejamos cada uma das alternativas.

A **alternativa A** está incorreta, pois os impedimentos de ordem intelectual estão incluídos no conceito. Confira o *caput* do art. 2º da Lei 13.146/2015:

*Art. 2º Considera-se **pessoa com deficiência** aquela que tem **impedimento de longo prazo de natureza física, mental, INTELLECTUAL ou sensorial**, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.*

A **alternativa B** está correta e retrata o conceito constante do art. 3º, XIV, da Lei 13.146/2015:

XIV - **acompanhante**: *aquele que acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal.*

A **alternativa C** está incorreta, pois o conceito de tecnologia assistida ou ajuda técnica tem justamente o condão de eliminar dificuldades ou impedimentos. Veja o art. 3º, III, da Lei 13.146/2015:

III - **tecnologia assistiva ou ajuda técnica**: *produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;*

A **alternativa D** está incorreta, pois retratou o conceito de “moradia para vida independente da pessoa com deficiência” e não o conceito de “residências inclusivas”.

Confira:

XI - **moradia para a vida independente da pessoa com deficiência**: *moradia com estruturas adequadas capazes de proporcionar serviços de apoio coletivos e individualizados que respeitem e ampliem o grau de autonomia de jovens e adultos com deficiência;*

X - **residências inclusivas**: *unidades de oferta do Serviço de Acolhimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas) localizadas em áreas residenciais da comunidade, com estruturas adequadas, que possam contar com apoio psicossocial para o atendimento das necessidades da pessoa acolhida, destinadas a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;*

A **alternativa E** confundiu os conceitos de barreiras arquitetônicas com o conceito de barreira urbanísticas:

IV - **barreiras**: *qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:*

a) **barreiras urbanísticas**: *as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;*

b) **barreiras arquitetônicas**: *as existentes nos edifícios públicos e privados;*

c) **barreiras nos transportes**: *as existentes nos sistemas e meios de transportes;*

d) **barreiras nas comunicações e na informação**: *qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;*

e) **barreiras atitudinais**: *atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;*

f) **barreiras tecnológicas**: *as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias;*

Questão – FCC/TRT20ªR – TJAA - 2016

De acordo com a Lei no 10.098/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras

de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, é correto afirmar:

(A) Todos os sanitários e lavatórios de uso público existentes ou a construir em parques, jardins e espaços livres públicos, deverão ser acessíveis e atender às especificações das normas técnicas da ABNT.

(B) Os centros comerciais e estabelecimentos congêneres devem fornecer carros e cadeiras de rodas, necessariamente motorizados, para o atendimento da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

(C) Não cabe ao Poder Público implementar a formação de profissionais intérpretes em escrita braile, linguagem de sinais e guias-intérpretes para facilitar a comunicação direta à pessoa com deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.

(D) Em edifícios públicos, todos os acessos ao interior da edificação devem estar livres de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

(E) As regras de acessibilidade se aplicam aos edifícios públicos e de uso coletivo, mas também existem regras impostas aos edifícios de uso privado em que seja obrigatória a instalação de elevadores ou edifícios com mais de um pavimento.

Comentários

Vejamos cada uma das alternativas de acordo com a Lei 10.098/2000.

A **alternativa A** está incorreta, pois de acordo com o art. 11, IV, pelo menos, um banheiro deverá ser acessível e não todos:

Art. 11. A **construção, ampliação ou reforma** de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

IV – os edifícios deverão dispor, **pelo menos, de um banheiro acessível**, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

A **alternativa B** está incorreta, pois não há obrigação de que sejam motorizadas as cadeiras de rodas. Veja o art. 12-A da Lei 10.098/2000:

Art. 12-A. Os **centros comerciais e os estabelecimentos congêneres** devem fornecer **carros e cadeiras de rodas, motorizados ou não**, para o atendimento da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A **alternativa C** está incorreta, pois inverte o teor do art. 18 da Lei 10.098/2000:

Art. 18. O Poder Público implementará a **formação de profissionais intérpretes** de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.

Note que a alternativa informa que o Poder Pública **NÃO** implementará...

A **alternativa D** está incorreta, pois, de acordo com o art. 11, exige-se, pelo menos, um acesso e não todos:

*Art. 11. A **construção, ampliação ou reforma** de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.*

*II – pelo **menos um dos acessos ao interior da edificação deverá estar livre de barreiras** arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;*

Por fim, a **alternativa E** está correta pois conforme o art. 13:

Art. 13. Os edifícios de uso privado em que seja obrigatória a instalação de elevadores deverão ser construídos atendendo aos seguintes requisitos mínimos de acessibilidade:

I – percurso acessível que una as unidades habitacionais com o exterior e com as dependências de uso comum;

II – percurso acessível que una a edificação à via pública, às edificações e aos serviços anexos de uso comum e aos edifícios vizinhos;

III – cabine do elevador e respectiva porta de entrada acessíveis para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Questão – FCC/TRT20ªR – TJAA - 2016

Carlos Eduardo tem deficiência mental e deseja se deslocar de Aracaju – SE para João Pessoa – PB. De acordo com a Lei no 8.899/1994, Carlos Eduardo

(A) não tem assegurado o passe livre previsto pela lei mencionada, pois este se limita à pessoa com deficiência física.

(B) tem assegurado o passe livre no sistema de transporte coletivo interestadual, independente de comprovação de sua carência.

(C) tem assegurado o passe livre no sistema de transporte coletivo interestadual, desde que comprove a sua carência.

(D) não tem assegurado o passe livre previsto pela lei mencionada, pois este se limita ao sistema de transporte coletivo intermunicipal.

(E) tem assegurado o passe livre no sistema de transporte individual privado ou coletivo interestadual, desde que comprove a sua carência.

Comentários

A Lei 8.899/1994 é um diploma curto, que foi criado para conceder passe livre às pessoas com deficiência no sistema de transporte coletivo **interestadual**. Ou seja, é válida para transporte realizado entre estados.

Essa norma contém quatro dispositivos, dos quais dois interessam:

*Art. 1º É **concedido passe livre às pessoas portadoras de deficiência, comprovadamente carentes, no sistema de transporte coletivo interestadual**.*

*Art. 2º O Poder Executivo **reglamentará** esta lei no prazo de noventa dias a contar de sua publicação.*

O referido decreto, de forma direta e objetiva (em três artigos), define que as empresas permissionárias e autorizadas de transporte interestadual de

passageiros **reservarão dois assentos de cada veículo**, destinado a serviço convencional, para ocupação das pessoas com deficiência, conforme disciplina e fiscalização a ser empreendida pelo Ministério dos Transportes.

Portanto, Carlos Eduardo, desde que comprove a carência, tem direito ao passe livre entre os estados de Sergipe e Aracaju. Logo, a **alternativa C** é a correta e gabarito da questão.

Questões AJAA

Questão – FCC/TRT20ªR – AJAA - 2016

Analise as assertivas abaixo.

I. mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

II. serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento.

III. informações em braile em todas as placas e sinais de identificação nas áreas de atendimento ao público.

IV. admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa com deficiência ou de treinador nos locais dispostos no caput do art. 5º, bem como nas demais edificações de uso público e naquelas de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal.

Estão previstas, expressamente no Decreto no 5.294/2004, como medidas de tratamento diferenciado para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, o que consta em

(A) I, II e III, apenas.

(B) I, II, III e IV.

(C) I, II e IV, apenas.

(D) II, III e IV, apenas.

(E) I, III e IV, apenas.

Comentários

A presente questão explorou o Decreto 5.294/2004, que regulamenta a Lei 10.198 (Lei de Acessibilidade) e a Lei 10.048/2004 (Lei do Atendimento Prioritário). Tal como era de se esperar, a cobrança se deu nos primeiros dispositivos da norma regulamentar. No caso, no art. 5º.

Esse dispositivo, ao tratar do atendimento prioritário, descreve que esse atendimento diferenciado inclui:

- inc. I: assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- inc. II: mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- inc. III: serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
- inc. IV: pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- inc. V: disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- inc. VI: sinalização ambiental para orientação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- inc. VII: divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- inc. VIII: admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador nos locais dispostos no caput do art. 5º, bem como nas demais edificações de uso público e naquelas de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e
- inc. IX: existência de local de atendimento específico para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Diante disso, podemos concluir:

- ✍ **ITEM I:** correto, conforme inc. II acima citado.
- ✍ **ITEM II:** correto, conforme inc. III acima citado.
- ✍ **ITEM III:** incorreto, pois embora tenhamos referência à sinalização e mobiliários adequados, não há **expressamente** (como exigido no comando da questão), referência de que estejam em braile.
- ✍ **ITEM IV:** correto, conforme inc. VIII acima citado.

Logo, a **alternativa C** é a correta e gabarito da questão.

Questão – FCC/TRT20ªR – AJAA - 2016

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 prevê expressamente

- (A) a competência exclusiva do Município de cuidar da proteção e garantia das pessoas com deficiência.*
- (B) a reserva de, no mínimo, 5% das vagas de concursos públicos para pessoas com deficiência.*
- (C) a garantia de um salário mínimo de benefício a todas as pessoas com deficiência.*

(D) a possibilidade de discriminação no tocante a salários e critérios de admissão de trabalhador com deficiência.

(E) que a lei deverá reservar percentual de cargos e empregos públicos para as pessoas com deficiência.

Comentários

Questão interessantíssima! Veja a análise de cada alternativa.

A **alternativa A** está incorreta. No caso, a competência para legislar sobre proteção à pessoa com deficiência é concorrente da União, estados-membros e Distrito Federal (art. 24, XIV, da CF). Ao Município compete, todavia, competência para legislar sobre assuntos locais e, também, para suplementar a legislação federal.

A **alternativa B** também está incorreta, pois o art. 37, VIII, da CF prevê que "a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão". Note que não há referência expressa ao percentual. No caso dos servidores públicos federais, a Lei 8.112/1990, assegura no art. 5º, §2º, até 20% das vagas oferecidas.

A **alternativa C**, por sua vez, está incorreta. Embora o art. 203, da CF, assegure "a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência" o recebimento desse benefício fica condicionado a ausência de meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

A **alternativa D** está incorreta, pois no trato dos direitos dos trabalhadores, o art. 7º, XXXI, da CF, prevê a "proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência".

Por fim, a **alternativa E** é a correta e gabarito da questão pois retrata justamente o que prevê o inc. VIII do art. 37, da CF, acima referido.

Questão – FCC/TRT20ªR – AJAA - 2016

Em uma repartição pública, existem diversas pessoas aguardando por atendimento, dentre as quais se encontram as seguintes pessoas: uma pessoa com deficiência física (cadeirante), um jovem de 18 anos com o braço imobilizado temporariamente em razão de fratura no dedo indicador, uma pessoa com deficiência mental, um adolescente de 16 anos, uma mulher com 55 anos, uma mulher grávida com 30 anos, uma mulher com criança de colo, uma pessoa com doença grave, um homem obeso de 25 anos, uma mulher que deixou o seu filho de apenas 2 meses em casa e um homem com 60 anos.

De acordo com a Lei no 10.048/2000, têm direito ao atendimento prioritário

(A) todas as pessoas mencionadas no exemplo acima, com exceção do jovem de 18 anos com o braço imobilizado temporariamente em razão de fratura no dedo indicador e o homem obeso de 25 anos, pois são as únicas que não apresentam as características descritivas que permitem concluir que se encaixam nos critérios de prioridade previstos na referida lei.

(B) todas as pessoas mencionadas no exemplo acima, pois as características descritivas de todas elas permitem concluir que se encaixam nos critérios de prioridade previstos na referida lei.

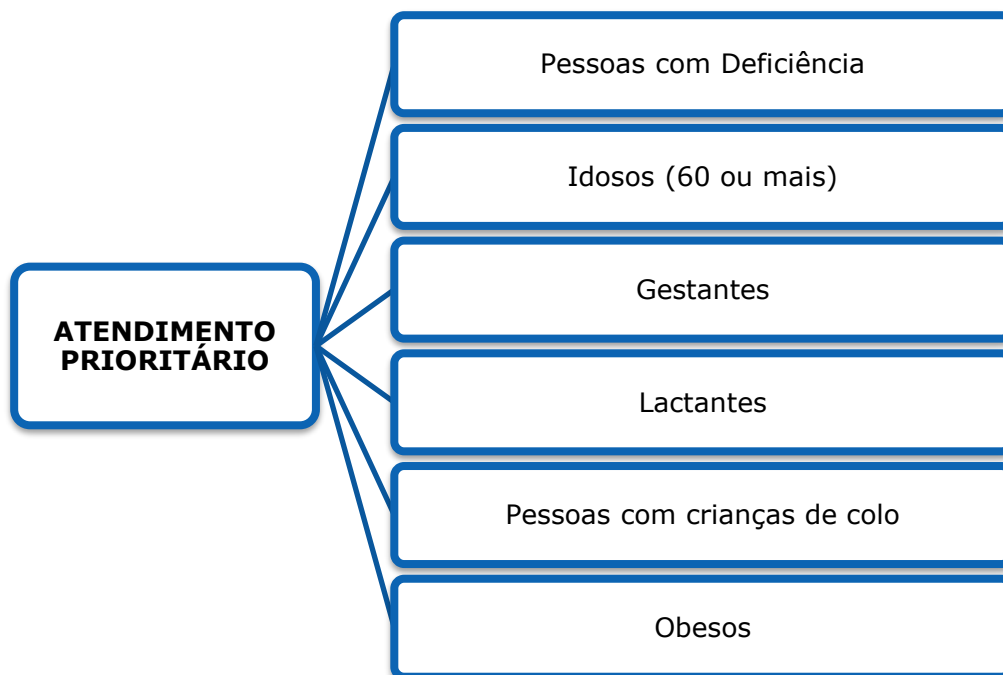
(C) apenas a pessoa com deficiência física (cadeirante), a mulher grávida com 30 anos e o homem com 60 anos, pois essas são as únicas pessoas que apresentam as características descritivas que permitem concluir que se encaixam nos critérios de prioridade previstos na referida lei.

(D) apenas a pessoa com deficiência física (cadeirante), a pessoa com deficiência mental, a mulher grávida com 30 anos, a mulher com criança de colo, o homem obeso de 25 anos, a mulher que deixou o seu filho de apenas 2 meses em casa e o homem com 60 anos, pois estas são as únicas pessoas que apresentam as características descritivas que permitem concluir que se encaixam nos critérios de prioridade previstos na referida lei.

(E) apenas a pessoa com deficiência física (cadeirante), a mulher grávida com 30 anos, a mulher com criança de colo, a pessoa com doença grave e o homem com 60 anos, pois estas são as únicas pessoas que apresentam as características descritivas que permitem concluir que se encaixam nos critérios de prioridade previstos na referida lei.

Comentários

Em relação ao estudo da Lei 10.048/2004 a cobrança sempre será ou em relação à abrangência da lei ou em relação a quem deve observá-la. No caso da presente questão cobra-se quem são os protegidos. Esse atendimento prioritário foi sintetizado em aula da seguinte forma:



Portanto:

↪ pessoa com deficiência física (cadeirante) – **recebe proteção da Lei 10.048/2004.**

- ✍ jovem de 18 anos com o braço imobilizado temporariamente em razão de fratura no dedo indicador – **NÃO RECEBE**
- ✍ pessoa com deficiência mental – **recebe proteção da Lei 10.048/2004.**
- ✍ adolescente de 16 anos – **NÃO RECEBE**
- ✍ mulher com 55 anos – **NÃO RECEBE**
- ✍ mulher grávida com 30 anos – **recebe proteção da Lei 10.048/2004.**
- ✍ mulher com criança de colo – **recebe proteção da Lei 10.048/2004.**
- ✍ pessoa com doença grave – **NÃO RECEBE**
- ✍ homem obeso de 25 anos – **recebe proteção da Lei 10.048/2004.**
- ✍ mulher que deixou o seu filho de apenas 2 meses em casa – **recebe proteção da Lei 10.048/2004. CUIDADO! ESSA HIPÓTESE SE ENCAIXA NO CONCEITO DE LACTANTE.**
- ✍ homem com 60 anos – **recebe proteção da Lei 10.048/2004.**

Cotejando essa análise com as alternativas, temos:

(A) todas as pessoas mencionadas no exemplo acima, com exceção do jovem de 18 anos com o braço imobilizado temporariamente em razão de fratura no dedo indicador ~~e o homem obeso de 25 anos~~, pois são as únicas que não apresentam as características descritivas que permitem concluir que se encaixam nos critérios de prioridade previstos na referida lei.

(B) ~~todas as pessoas mencionadas no exemplo acima, pois as características descritivas de todas elas permitem concluir que se encaixam nos critérios de prioridade previstos na referida lei.~~

(C) apenas a pessoa com deficiência física (cadeirante), a mulher grávida com 30 anos e o homem com 60 anos, pois essas ~~são as únicas pessoas que apresentam as características descritivas que permitem concluir que se encaixam nos critérios de prioridade previstos na referida lei.~~

(D) apenas a pessoa com deficiência física (cadeirante), a pessoa com deficiência mental, a mulher grávida com 30 anos, a mulher com criança de colo, o homem obeso de 25 anos, a mulher que deixou o seu filho de apenas 2 meses em casa e o homem com 60 anos, pois estas são as únicas pessoas que apresentam as características descritivas que permitem concluir que se encaixam nos critérios de prioridade previstos na referida lei.

(E) **apenas** a pessoa com deficiência física (cadeirante), a mulher grávida com 30 anos, a mulher com criança de colo, a pessoa com doença grave e o homem com 60 anos, pois estas são as únicas pessoas que apresentam as características descritivas que permitem concluir que se encaixam nos critérios de prioridade previstos na referida lei.

Logo, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

Questões AJAJ/AJOAF

Questão – FCC/TRT20ªR – AJAJ/AJOAF - 2016

De acordo com a legislação em vigor, uma pessoa que tenha mais de 18 anos e que tenha deficiência mental

- (A) deve se submeter à esterilização forçada.*
- (B) pode ser considerada plenamente capaz na esfera civil e, inclusive, contrair validamente casamento.*
- (C) deve ser interditada mediante processo judicial e, assim, será considerada absolutamente incapaz para todos os atos da vida civil.*
- (D) não pode exercer a guarda, a tutela ou adotar uma criança, salvo se assistida ou representada por seu curador.*
- (E) será considerada absolutamente ou relativamente incapaz, conforme o grau de comprometimento do discernimento da pessoa ocasionado pela enfermidade mental.*

Comentários

Questão que cobra diretamente a compreensão do art. 6º, da Lei 13.146/2015:

Art. 6º **A DEFICIÊNCIA NÃO AFETA A PLENA CAPACIDADE CIVIL DA PESSOA, inclusive para:**

- I - casar-se e constituir união estável;***
- II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;***
- III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;***
- IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;***
- V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e***
- VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.***

Essa regra é corroborada pelo art. 84, do Estatuto, que dispõe:

Art. 84. A pessoa com deficiência **tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas.**

Em decorrência da publicação da Lei nº 13.146/2015, dois dispositivos do Código Civil foram alterados. O art. 3º passou a prever que será considerado absolutamente incapaz tão somente o menor de 16 anos (menor impúbere). Já o art. 4º disciplina que a incapacidade relativa abrange aqueles que possuírem entre 16 e 18 anos, os ébrios eventuais, os viciados em tóxico, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não possam exprimir sua vontade e os pródigos.

Assim, **a pessoa com deficiência deixou de ser rotulada como incapaz.**

Ainda em relação a essa parte inicial da matéria cumpre observar que **a promoção da igualdade substancial e a não discriminação contra pessoas com deficiência é de responsabilidade do Estado, da sociedade e da família**, prevalecendo o atendimento prioritário quando envolver pessoas com deficiência.

A **alternativa A** está em total confronto com a regra do art. 6. VI, acima citado.

A **alternativa B** embora não esteja tecnicamente correta, pois fala em “pode ser considerada”, quando na verdade “é considerada” plenamente capaz, está correta pois retrata o inc. I do art. 6º acima citado.

A **alternativa C** está incorreta, pois não há mais possibilidade de interdição de pessoas com deficiência. Temos, apenas, a possibilidade de relativização da autonomia para tomada de decisões quanto aos atos civis de caráter negocial e patrimonial por intermédio da curatela ou da tomada de decisão apoiada.

A **alternativa D** está incorreta em face do que dispõe o inc. VI do art. 6º acima citado.

Não há se falar em interdição ou deficiente como absolutamente incapaz, de forma que a **alternativa E** está incorreta.

Questão – FCC/TRT20ªR – AJAJ/AJOAF - 2016

De acordo com a Constituição Federal,

(A) é assegurada a garantia de um salário mínimo de benefício mensal a toda pessoa com deficiência.

(B) é permitido critério discriminatório no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador com deficiência.

(C) é vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social quanto aos segurados com deficiência.

(D) é permitida, por lei complementar, a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria de servidores públicos com deficiência.

(E) o Estado tem o dever de prestar a educação às pessoas com deficiência, preferencialmente em unidade especializada e distinta da rede regular de ensino.

Comentários

Vejamos cada uma das alternativas.

A **alternativa A** está incorreta. Embora o art. 203, da CF, assegure “a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência” o recebimento desse benefício fica condicionado a ausência de meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

A **alternativa B** está incorreta, pois no trato dos direitos dos trabalhadores, o art. 7º, XXXI, da CF, prevê a “proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência”.

A **alternativa C** está incorreta, pois temos justamente o oposto do §1º do art. 201 da CF:

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade

física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar.

Conforme o inc. I do §4º do art. 40, da CF, está correta a **alternativa D**, gabarito da nossa questão.

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:

I portadores de deficiência;

II que exerçam atividades de risco;

III cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Por fim, a **alternativa E** está incorreta, pois embora o art. 2018, III, assegure atendimento especial à pessoa com deficiência, ela deve ocorrer na rede regular de ensino para evitar segregação discriminatória.

Questão – FCC/TRT20ªR – AJAJ/AJOAF - 2016

De acordo com o Decreto no 3.298/1999, que regulamenta a Lei no 7.853/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências, é correto afirmar que

(A) a participação de pessoa com deficiência em concurso lhe assegura condições diferenciadas dos demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação.

(B) o período de adaptação e capacitação para o trabalho de adolescente e adulto com deficiência em oficina protegida terapêutica caracteriza vínculo empregatício para todos os fins.

(C) a dispensa por justa causa de empregado com deficiência habilitada, contratado por prazo indeterminado, somente poderá ocorrer após a contratação de substituto em condições semelhantes.

(D) caso um concurso público preveja 102 vagas para provimento, serão reservadas a candidatos com deficiência, 5 vagas.

(E) a empresa com mais de mil empregados está obrigada a preencher 5% de seus cargos com beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa com deficiência habilitada.

Comentários

Nessa questão temos a cobrança de dispositivo da Lei 3.298/1989. Vejamos:

A **alternativa A** está incorreta, pois não há condições diferenciadas no que se refere à avaliação e critérios de aprovação. O art. 41 trata da igualdade entre os candidatos em relação ao conteúdo da prova, critérios de aprovação, horário e local de aplicação e nota mínima exigida. Esses critérios são relevantes para esclarecer a igualdade não impede a previsão de vagas específicas (vagas reservadas), desde que observadas as igualdades abaixo listadas.

Art. 41. A pessoa portadora de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Decreto, participará de concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

I - ao conteúdo das provas;

II - à avaliação e aos critérios de aprovação;

III - ao horário e ao local de aplicação das provas; e

IV - à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

Em relação às modalidades de inserção social temos colaboração competitiva, colocação seletiva e a promoção do trabalho por conta própria. Nesse contexto, entidades de beneficência atuam na promoção das modalidades acima referidas. Uma delas é a “oficina protegida terapêutica” que proporciona o tratamento contra dependência de pessoas com deficiência. O período que o deficiente permanecer na instituição não será considerado como emprego, pelo que não caracteriza qualquer vínculo empregatício. Confira:

*§ 6º O período de **adaptação e capacitação para o trabalho** de adolescente e adulto portador de deficiência em oficina protegida terapêutica **não caracteriza vínculo empregatício** e está condicionado a processo de avaliação individual que considere o desenvolvimento biopsicosocial da pessoa.*

Assim, a **alternativa B** está incorreta.

A **alternativa C** está incorreta e é o gabarito da questão em face do que prevê o §1º do art. 36 do Decreto 3.298/1999:

*§ 1º A dispensa de empregado na condição estabelecida neste artigo, quando se tratar de contrato por prazo determinado, superior a noventa dias, e a **dispensa imotivada**, no contrato por prazo indeterminado, **somente poderá ocorrer após a contratação de substituto em condições semelhantes**.*

Veja que a regra de substituição somente se aplica à dispensa em contrato por prazo determinado superior a 90 dias ou dispensa sem justa causa.

A **alternativa D** está incorreta, pois o §1º do art. 37 prevê a reserva, em caráter genérico de 5% das vagas. Veja:

§ 1º O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida.

Desse modo, 5% de 102 vagas resultariam em 5,1, de forma que seria obrigatório reservar, pela dicção da Decreto 3.298/1999, pelo menos, 6 vagas.

Por fim, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, uma vez que está de acordo com o art. 36, IV, do Decreto 3.298/1999:

Art. 36. A empresa com cem ou mais empregados está obrigada a preencher de dois a cinco por cento de seus cargos com beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

*I - **até duzentos empregados, dois por cento;***

*II - **de duzentos e um a quinhentos empregados, três por cento;***

*III - **de quinhentos e um a mil empregados, quatro por cento;** ou*

*IV - **mais de mil empregados, cinco por cento.***